



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Cmt 8º Grupamento de Polícia Militar- Vargem Bonita

1.2. Fica designado como fiscal do presente contrato nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 Adilson Antunes Pereira, 2ºSgt PM Mat 324533-0 para fiscalizar a execução do contrato.

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada de mão de obra e substituição de peças para reforma de Viatura PM 6220 GM/Tracker placa RXT-0A53.

2.2. Descrição e Quantidades:

Item	Descrição	Und. Medida	Qtd.	Valor Und. – R\$.	Valor Total – R\$
01	13501713 DOBRADIÇA	Unidade	01	289,41	289,41
02	13505399 DOBRADIÇA	Unidade	01	118,01	118,01
03	13577115 DOBRADIÇA	Unidade	01	110,59	110,59
04	13577116 DOBRADIÇA	Unidade	01	99,24	99,24
05	26209860 LIMITADOR	Unidade	01	81,88	81,88
06	26227789 MOLDURA	Unidade	01	170,38	170,38
07	26227791 MOLDURA	Unidade	01	160,83	160,83
08	26227794 MOLDURA	Unidade	01	365,07	365,07
09	26238820 GUARNIÇÃO	Unidade	01	312,71	312,71
10	26283543 MAÇANETA	Unidade	01	148,62	148,62
11	26301880 LIMITADOR	Unidade	01	52,35	52,35
12	26342476 Bolsa Inflável	Unidade	01	1.128,82	1.128,82
13	26349290 Bolsa Inflável	Unidade	01	895,28	895,28
14	26383299 PORTA	Unidade	01	2.116,91	2.116,91
15	26692819 MAÇANETA	Unidade	01	180,29	180,29
16	26700811 FITA	Unidade	01	56,62	56,62
17	26700813 FITA	Unidade	01	60,75	60,75
18	26700823 GUARNIÇÃO	Unidade	01	266,16	266,16



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

19	52172764 Vidro Traseiro	Unidade	01	634,02	634,02
20	52179899Painel de ACAB.	Unidade	01	2.064,09	2.064,09
21	52184933 PORTA	Unidade	01	2.144,44	2.144,44
22	JOGO CALHA CHUVA	Unidade	01	250,00	250,00
23	26312796 MODULO ELET	Unidade	01	777,18	777,18
24	26332233Cinto de Segurança	Unidade	01	587,72	587,72
25	26434420 Cinto de Segurança	Unidade	01	694,54	694,54
26	GRAMPOS PARAFUSOS E FIXADORES	Unidade	01	100,00	100,00
	TOTAL DE PRODUTOS				13.865,91
	DESCRIÇÃO SERVIÇOS				
27	16436 PLOTAGEM	Unidade	01	980,00	980,00
28	00030 MÃO DE OBRA FUNELARIA E PINTURA	Unidade	01	6.400,00	6.400,00
29	11903 MÃO DE OBRA TAPEÇARIA E ELETRICA	Unidade	06	100,00	600,00
30	14794 MÃO DE OBRA TROCAR AIRBAG	Unidade	01	400,00	400,00
31	100161 DIAGNOSTICO SCANNER	Unidade	01	280,00	280,00
	TOTAL SERVIÇOS				8.660,00
	TOTAL GERAL				22.525,91

O veículo encontra-se no Cmt 8º Grupamento de Polícia Militar - Vargem Bonita, sito Avenida XV de Novembro, 2021 – Centro - Vargem Bonita SC para as empresas que precisarem realizar vistorias. A vistoria deverá ser realizada apenas acompanhada de um responsável do Grupamento, devendo ser agendada no contato 49 35480108 com o responsável do mesmo.

3. JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

O veículo PM 6220 GM/Tracker placas RXT-0A53 sofreu um grave sinistro a mesma precisará de uma grande reforma para continuidade dos trabalhos exercidos de patrulhamento e ocorrências dentro do município de Vargem Bonita SC, sendo de grande importância para tal realização e maior segurança pública a população atendida.

4. DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DAS PARTES



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

Da Contratante

- a) Fiscalizar e controlar a qualidade/quantidade do(s) objetos a ser(em) fornecido(s)/entregue(s) devidamente montado(s) e instalado(s);
- b) Efetuar o pagamento do objeto fornecido/entregue conforme o edital na época de sua exigibilidade;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que o licitante vencedor apresentar fora das especificações contidas neste Edital;
- d) A fiscalização do objeto a ser fornecido/entregue ocorrerá por intermédio do contratante, através de fiscal designado no contrato administrativo, de forma a fazer cumprir, rigorosamente as condições do objeto do presente Edital;
- e) Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente.
- f) Comunicar no prazo de 48 horas à empresa quando no acompanhamento, qualquer irregularidade verificada na entregue objeto.

Da Contratada

- a) Manter, durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- b) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- c) Cumprir rigorosamente o prazo de entrega previsto no contrato;
- d) O proponente será responsável por qualquer dano ou perda, resultante de execução inadequada ou feita sem os devidos cuidados;
- e) Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para cumprimento do objeto deste Edital;
- f) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução e entrega do objeto.
- g) Instalar e montar os objetos desta licitação dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis.
- h) Cumprir todas as orientações do município, para o fiel desempenho das atividades específicas, relacionadas ao objeto.
- i) Substituir sem custos adicionais e após comunicação, todo e qualquer material que se revelar defeituoso ou em desacordo com este termo ou o Edital.
- j) Possuir atividade similar ao objeto proposto.

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

5.1 A entrega dos itens deverá ser de até 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento;

5.2 Os Itens devem ser entregues montados e instalados conforme especificação técnica;

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

O pagamento será feito no prazo de até 30(trinta) dias úteis após a entrega do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável no acompanhamento e recebimento dos mesmos.

Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total, número da autorização de fornecimento e os dados bancários.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

7. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO:

Garantia de 06 meses das peças substituídas e do serviço realizado

A empresa também deverá garantir garantia dos serviços realizados, sendo que, qualquer serviço ora realizado não estiver de acordo com os requisitos da solicitante deverão ser substituídos ou refeitos em até 15 dias.

8. RECURSO A SER UTILIZADO:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios consignados na Lei Orçamentária do Município de Vargem Bonita.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA 06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 5 - SEGURANÇA PÚBLICA 6.181 - Segurança Pública / Policiamento 2.023 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA 64 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS 64 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.752.7004.0010 - CONVÊNIO DE TRÂNSITO - MILITAR

9. TERMO DE ACEITE:

Declaro, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome do Fiscal titular: Adilson Antunes Pereira, 2ºSgt PM Mat 324533-0

Vargem Bonita, 27 de junho de 2024.

Adilson Antunes Pereira
2ºSgt PM Mat 324533-0



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7A4T4SG7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON ANTUNES PEREIRA (CPF: 026.XXX.919-XX) em 27/06/2024 às 09:50:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2022 - 13:09:58 e válido até 13/05/2122 - 13:09:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDE2OTY0XzE3MDAwXzlwMjRfN0E0VDRTRzc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00016964/2024** e o código **7A4T4SG7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.